

PORTARIA MUNICIPAL N.º 126 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Designa o leiloeiro Oficial do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia Cristovão Masson, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 72 Inciso IV, da Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei Federal numero 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado como leiloeiro oficial do município de Nova Olímpia MT, para o exercício de 2014 o **Sr. Delvayr Bottura**, matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat sob numero 002/Famato/037/04 (**Leiloeiro Publico e Rural**), com atribuições de conduzir os leiloes para alienação de bens móveis considerados inservíveis para o Poder Executivo.

Art. 2º É de responsabilidade do leiloeiro as propagandas via internet dos leilões que por ventura forem realizados por esta prefeitura durante o ano de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 01 de julho de 2014.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal